



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.030 DE 08 DE MARÇO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS, FIXAÇÃO DE REFERÊNCIA SALARIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA,
Prefeita Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado vaga de cargo público, de provimento efetivo, no quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, abaixo relacionados:

Cargo	Quant.	Referência Salarial	Carga Horária
Técnico de Enfermagem	01	.06	40 horas semanais

Art. 2º - Os presentes cargos seguirão as especificações da tabela de vencimentos correspondente à sua referência.

Art. 3º - Aplicar-se-ão aos presentes cargos toda a legislação vigente no âmbito do território do Município.

Art. 4º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar 101/00 segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das verbas próprias já constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

data de sua Publicação.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na

contrário.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em

Março de 2016.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 08 de


LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da
Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO L. PEREIRA
Secretária Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

ANEXO I

Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro
(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000)

NOMEAÇÕES:

Cargo	Lotação	Impacto
Técnico de Enfermagem	1.120,62	1.120,62
TOTAL – impacto		1.120,62

1.1.) IMPACTO com a lotação dos cargos:

DESPESA C/ cargos LOTADOS	Valores Impacto	EXERCÍCIO		
		2016	2017	2018
3.1.90.11 – Vctos e Vant. Físicas – P	1.120,62	12.326,82	13.447,44	13.447,44
Insalubridade - 20 %	176,00	1.936,00		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	168,09	1.849,02	2.017,12	2.017,12
3.1.90.11 – 13º Salário (8,33%)	122,01	1.342,12	1.464,13	1.464,13
3.1.90.11 – 1/3 Férias (2,77%)	40,67	447,37	488,04	488,04
3.1.90.01.99 – Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.03.01 – Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.627,39	17.901,33	17.416,73	17.416,73

VALOR DO IMPACTO FINANCEIRO MENSAL - Com provisões		* à partir de 01.02.2016	
1.2-) CARTÃO ALIMENTAÇÃO			
	Valores dez/15	IMPACTO Reajuste	
Quantidade	-		
Valor do cartão (R\$ 440,00 + R\$ 60,00) + 11,68 %	551,40	551,40	
	Impacto mês	551,40	
	Impacto ano	6.616,80	
TOTAL DO IMPACTO FINANCEIRO MENSAL (1.1 + 1.2)		2.178,79	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

2-) IMPACTO NO ÍNDICE de Gastos com Pessoal:

3º Quadrimestre 2015 *	VALOR R\$	ÍNDICE
Gastos com Pessoal (3o Quadrim. 2015)	16.421.384,18	
Rec. Corrente Líquida – RCL	36.274.478,69	45,27%
Impacto ANO	17.901,33	0,05%
Índice após Impacto	16.439.285,51	45,32%
<i>*Índice não encerrado</i>		
Exercício 2017		
Impacto - Despesa criada	17.901,33	0,05%
GASTOS/ Índice após Impacto	16.439.285,51	45,32%
Exercício 2018		
Impacto - Despesa criada	17.901,33	0,05%
GASTOS/ Índice após Impacto	16.439.285,51	45,32%
3 -) IMPACTO sobre o Orçamento por Exercício:		
Despesa Fixada para o Exercício (2016)	34.341.008,00	
Impacto da Despesa Criada	17.901,33	
Percentual (%)	0,05%	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

6 -) DECLARAÇÃO

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA,
Prefeita Municipal de Quatá, no uso de
suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do
inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da
despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano
Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo
ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa
criada.

presente declaração.

Por ser expressão da verdade, firma a

Quatá - SP, em 28 de Janeiro de 2016.


LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA
Prefeita Municipal